

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

002 /18


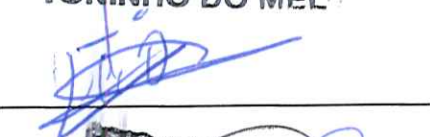
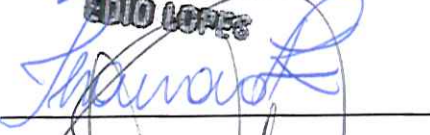



Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito a senhora Eliana Aparecida Mori Honain.







Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito a senhora Eliana Aparecida Mori Honain.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 01 de fevereiro de 2018.

- 1) 
TONINHO DO MEL
- 2) 
EDIO LOPES
- 3) 
THAINARA FARIA
- 4) 
PAULO LANDIM
- 5) 
ROGER MENDES
- 6) 
GERSON DA FARMÁCIA

- 7) 
JULIANA DAMOS
- 8) 
ZE LUIZ
- 9) 
EDSON HEL
- 10) 
RAFAEL DE ANGELI
- 11) 
JOSÉ CARLOS PORSANI
- 12) 
LÚCIA GRECCO

13124 02/02/2018 083137 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL

Eliana Aparecida Mori Honain

Brasileira, Natural de Araraquara,

Nascida aos 30/04/1961

~~Casada com Eduardo Charbel Honain~~

Endereço - Av. Monteiro Lobato 1043, apto 1201

São Geraldo - Araraquara - São Paulo

Telefone: 16 992068364 / E-mail: charbulo@ig.com.br

FORMAÇÃO

- Enfermeira formada pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo de Ribeirão Preto - 1983

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **1984 - Hospital de Base de São José do Rio Preto**
Cargo: Residente em enfermagem geral
- **1986 - 1988 - Prefeitura Municipal de Araraquara**
Cargo: Enfermeira
- **1988 - 1999 - Prefeitura Municipal de Araraquara**
Cargo: Diretora de Divisão dos Serviços de Enfermagem
- **1999 - 2001 - Prefeitura Municipal de Araraquara**
Cargo: Diretora de Divisão da Unidade de Avaliação e Controle
- **2005 - 2007 - Vice Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo**
- **2001 - 2007 - Prefeitura Municipal de Araraquara**
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
- **2007 - 2016 - Prefeitura Municipal de Araraquara**
Cargo - Coordenadora da Unidade de Avaliação e Controle
- **2007 - 2016 Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo**
Cargo - Apoiadora
- **2007 - UNIARA - Centro Universitário de Araraquara**
Cargo - Docente do Curso de Medicina na disciplina PSS - Programa Saúde e Sociedade
- **2017 - Prefeitura Municipal de Araraquara**
Cargo - Secretária Municipal de Saúde

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Especialização em Saúde Pública, Ribeirão Preto, 1992.

FLS.	004
PROC.	040/18
C.M.	

DESPACHOS

Processo nº

040 /18

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **06/02/2018**

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **06/02/2018**

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **06/02/2018**

Presidente

PROTOCOLADO 3137/2018 - 01/02/2018 13:24



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS.	005
PROC.	040/18
C.M.	

PARECER N°

54

/18

Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2018

Processo nº 40/2018

Iniciativa: VEREADOR TONINHO DO MEL

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à senhora Eliana Aparecida Mori Honain.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____

06 FEV. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 06 de fevereiro de 2018, que confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à senhora Eliana Aparecida Mori Honain.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2018.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



U

D



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

FLS. 007
PROC. 040/18
C.M. 19

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1002
De 06 de fevereiro de 2018
Iniciativa: VEREADOR TONINHO DO MEL

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à
senhora Eliana Aparecida Mori Honain.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 06 de fevereiro de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à senhora Eliana Aparecida Mori Honain.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 040/18.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral



FLS. 008
PROC. 040/18
C.M. (S)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1002
De 06 de fevereiro de 2018
Iniciativa: VEREADOR TONINHO DO MEL

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à senhora Eliana Aparecida Mori Honain.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 06 de fevereiro de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à senhora Eliana Aparecida Mori Honain.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JEFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO
Presidente
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário
EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo nº 040/18.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	009
PROC.	040/18
C.M.	

Ofício nº 012/18-DL

Araraquara, 07 de fevereiro de 2018

À Senhora
Eliana Aparecida Mori Honain

Assunto: Concessão de honraria Diploma de Honra ao Mérito

Senhora Eliana,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1002, de 06 de fevereiro de 2018, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Toninho do Mel, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente